Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 26/12/12.
RETIRADO em: 08/02/13.

PORTARIA Nº. 472, de 26 de dezembro de 2012.

Concede férias complementares ao servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, Doglas Ronaldo Bertollo, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011;

- que o servidor obteve a autorização ao gozo de férias por meio da portaria n°454/2011 e por solicitação da Presidência foi suspensa a contar de 17 de janeiro de 2012, conforme portaria n° 456/2012, motivo que gozou somente 16 (dezesseis) dias;

- que há um saldo de 14(quatorze) dias de férias a ser gozado pelo servidor referente ao período de 2010/2011;

- considerando que o servidor Doglas optou em compensar suas ausências em oito períodos de trabalho, convertendo-os em férias.

RESOLVE:

Art.º Conceder, ao servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO, o saldo remanescente de 06 (seis) dias de férias, referente ao saldo remanescente do período de 2010/2011, a serem gozadas no período de 26 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 26 de dezembro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário